



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 70/2021

Seleção de bolsistas para o Programa +IFMG (seleção interna/externa/gecc) - conforme Resolução N° 38/2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG n° 1.399, de 1° de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, torna público o Edital n° 70/2021, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O +IFMG é uma realização da **Pró-Reitoria de Extensão (Proex)**, que visa o desenvolvimento de uma plataforma de Ensino a Distância (EaD) utilizando o conceito de *Massive Open Online Courses* (Cursos Online Abertos e Massivos).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Este edital é financiado com fomento externo, obtido pela Proex junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, já descentralizado com a natureza "GECC (Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso)".

2.2. Em razão da natureza da despesa supracitada poderão se inscrever nesta chamada servidores docentes efetivos (exceto substitutos e visitantes), servidores técnicos administrativos ou "não servidores" (externos) ao IFMG.

2.2.1. É de responsabilidade do candidato verificar a disponibilidade de carga horária anual disponível, dentro dos limites estabelecidos pela Portaria IFMG n. 966/2020, antes de iniciar um novo mês de tarefas.

2.3. Os principais objetivos são aumentar a abrangência do IFMG na sociedade, incentivar a qualificação profissional do público externo e aperfeiçoar a *expertise* institucional em EaD.

2.4. Para ser caracterizada como extensionista e elegível, as ações deverão concomitantemente:

I - atender o público externo;

II - se relacionar, direta ou indiretamente, com um dos eixos tecnológicos existentes no IFMG;

III - complementar a qualificação para a prática profissional.

2.5. O não atendimento ao disposto no item 2.4, a ser avaliado pela Proex e/ou comissão de seleção, implicará na **eliminação** da proposta.

3. DAS VAGAS, BOLSAS E OBRIGAÇÕES

3.1. O valor de cada bolsa equivalerá aos valores praticados pelo CNPq para bolsas DT (Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora), sendo disponibilizadas as seguintes vagas:

VAGAS	BOLSA (R\$)	Parcelas
01 - Intérprete de Libras	1.300,00*	12
02 - Editor de vídeo/multimídia	1.300,00*	12
03 - Suporte de TI para salas virtuais (moodle)	1.300,00*	12
04 - Suporte de divulgação científica	1.300,00*	12
05 - Suporte de locução/rádio	1.300,00*	12

* Valor aproximado sujeito a deduções legais, equivalente a 15,35h/mês e seu correspondente de R\$1.299,22, para elaboração de material multimídia EaD, conforme Portaria IFMG n. 966/2020.

3.2. No caso da vaga para intérprete de libras:

- estima-se a tradução, média, de 1 (um) curso de curta duração por semana;
- dentre as atribuições está também atuar em campanhas de divulgação e eventos promovidos pela Proex;
- as bolsas serão liquidadas mensalmente.

3.3. No caso da vaga para editor de vídeo/multimídia:

- estima-se a edição, média, de 1 (um) curso de curta duração por semana;
- dentre as atribuições está também atuar na produção de multimídias para campanhas de divulgação e eventos promovidos pela Proex;
- as bolsas serão liquidadas mensalmente.

3.4. No caso da vaga para suporte de TI para salas virtuais (moodle):

- o bolsista prestará suporte à Proex e aos autores da Plataforma +IFMG, atuando na configuração, revisão, teste, manutenção e aprimoramento dos recursos no ambiente moodle, html e css;
- dentre as atribuições está também atuar no suporte às homepages do Programa +IFMG;
- as bolsas serão liquidadas mensalmente.

3.5. No caso da vaga para suporte de divulgação científica:

- estima-se a produção e publicação, média, de 2 (duas) notícias de divulgação científica por dia nas diferentes mídias sociais;
- dentre as atribuições está também atuar na produção e gerenciamento do impulsionamento das campanhas de divulgação promovidas pela Proex e dos informativos do aplicativo +IFMG;
- as bolsas serão liquidadas mensalmente.

3.6. No caso da vaga para suporte de locução/rádio

- estima-se a produção, roteirização, gravação e edição de duas entrevistas por semana (com duração média de 30min cada);
- dentre as atribuições está também fazer a locução e editar campanhas específicas e *spots* da Proex;
- as bolsas serão liquidadas mensalmente.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O **proponente** pode ser servidor docente efetivo (exceto substituto e visitante) do IFMG, servidor técnico administrativo do IFMG ou "não servidor" (externo) ao IFMG com, pelo menos, um dos

requisitos a seguir:

1. Graduação ou Pós-graduação, relacionada com a vaga pretendida;
2. Ou experiência profissional, relacionada com a vaga pretendida;
3. Ou experiência prática, relacionada com a vaga pretendida;
4. Ou experiência acadêmica, relacionada com a vaga pretendida;
5. Ou experiência científica, relacionada com a vaga pretendida;

4.2. A verificação ao disposto no item 4.1 poderá ser feita a qualquer tempo e o não atendimento implicará na eliminação da proposta e/ou devolução de valores já recebidos.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As propostas deste edital devem ser submetidas no endereço <https://forms.gle/R5ZUH1Ui5YuNTXek6>, conforme disposto no Anexo II e no cronograma (item 8).

5.2. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à *internet* ou qualquer outra alegação do/a candidato/a.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A propostas serão analisadas por comissão nomeada pela Proex e classificadas em ordem decrescente da pontuação obtida, conforme Anexo II.

6.2. Em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato com a maior idade, na ordem ano/mês/dia.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Os resultados serão divulgados conforme cronograma no item 8.

7.2. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar, devendo o candidato encaminhar sua fundamentação para programas.proex@ifmg.edu.br até um (1) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

7.3. Não caberá recurso contra o resultado final.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazos e Datas*
Período regular de inscrições	09/12/2021 a 04/01/2022
Pré-seleção e análise das propostas pela comissão avaliadora	05/01/2022
Divulgação do resultado preliminar	06/01/2022
Prazo para interposição de recurso	07/01/2022
Análise dos recursos contra o resultado preliminar	10/01/2022
Divulgação da análise dos recursos e resultado final	11/01/2022

* Segundo horário de Brasília/DF.

8.2. Eventuais alterações de cronograma, em função do elevado número de candidaturas, ou outras informações, serão divulgadas pelo endereço <http://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

8.3. Dúvidas gerais devem ser enviadas para programas.proex@ifmg.edu.br

8.4. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as atualizações pelo canal indicado nos item 8.2.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. A submissão de propostas a este edital implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

9.3. O não cumprimento estrito de todas as exigências deste edital ou a baixa produtividade resultará em eliminação, a qualquer tempo, do processo.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Proex.

ANEXO I

Para conhecer os projetos envolvidos nesta chamada visite os endereços: <https://mais.ifmg.edu.br> e <https://radio.ifmg.edu.br>.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Proponente:	
E-mail:	
Link do Currículo Lattes:	
2 – CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (conforme Anexo III)	
	Categoria 1
	Categoria 2
	Categoria 3
	Categoria 4
	Categoria 5
3 - EXPERIENCIA E FORMAÇÃO NA VAGA PRETENDIDA (selecione as opções em que se enquadra)	
	Graduação ou Pós-graduação relacionada com a área do curso proposto.
	Experiência profissional relacionada com a área do curso proposto.
	Experiência prática relacionada com a área do curso proposto.

	Experiência acadêmica relacionada com a área do curso proposto.
	Experiência científica relacionada com a área do curso proposto.
4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PRÉVIA COM A VAGA PRETENDIDA (será solicitada comprovação)	
	Tenho até 1 ano de experiência (5 pts.)
	Tenho até 3 anos de experiência (10 pts.)
	Tenho até 5 anos de experiência (15 pts.)
	Tenho até 10 anos de experiência (25 pts.)
	Tenho mais de 10 anos de experiência (30 pts.)
5 – TITULAÇÃO (selecione apenas uma das opções abaixo)	
	Graduado e/ou Especialista (em IES autorizada pela CAPES). (20 pts.)
	Mestre (em curso reconhecido pela CAPES). (30 pts.)
	Doutor (em curso reconhecido pela CAPES). (40 pts.)
Observações:	
- este formulário deve ser preenchido <i>online</i> ;	
- serão eliminados os candidatos que não atingirem, no mínimo, 50% da pontuação total prevista.	

ANEXO III - CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

01 - Intérprete de Libras
02 - Editor de vídeo/multimídia
03 - Suporte de TI para salas virtuais (moodle)
04 - Suporte de divulgação científica
05 - Suporte de locução/rádio

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto**, em exercício da Reitoria, em 09/12/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1034258** e o código CRC **308F8942**.



23208.004160/2021-30

1034258v1